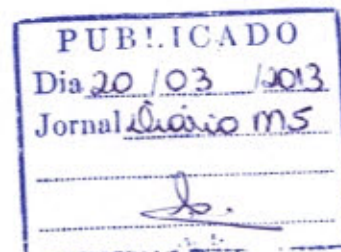




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 484 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Servidor **Sr. Joel Ferreira dos Santos Filho**, pelo desempenho da função de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal